Oficio n°494/2022

Guaíba, 28 de abril de 2022

Ref.: JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º PLE 016/2022.

Senhor Presidente,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba, requeiro a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 016/2022**, o qual Institui o Serviço de Acolhimento Institucional Noturno para Adultos em Situação de Rua e dá outras providências, seja incluído na Pauta com alterações em sua redação inicial, para tanto apresentamos **Substitutivo ao Projeto.**

A medida solicitada é o resultado da analise e revisão do Projeto pelo Conselho Municipal da Assistência Social, o qual aprovou por Resolução alterações ao projeto original.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 24 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por:
MARCELO SOARES REINALDO
899.235.700-10
28/04/2022 14:45:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal de Guaíba

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores

Guaíba/RS

PLE 016/2022 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: http://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2022 14:45 -03:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 0181 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F38BAD5DF19587F925096980062CB4C37